

## LEI Nº 1.522, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Projeto de Lei nº 914/2025  
Autoria do Poder Executivo Municipal

**“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.**

**FELIPE GEFERSON SEME AMED**, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

### DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

**ARTIGO 1º** - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas, as diretrizes orçamentárias do Município de São Lourenço da Serra para o exercício de 2026, compreendendo:

- I. as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. a estrutura e organização do orçamento;
- III. as diretrizes para elaboração o orçamento;
- IV. as disposições relativas à execução orçamentária;
- V. as disposições relativas à legislação tributária;
- VI. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;

VII. as disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;

VIII. as disposições gerais.

§ 1º - Integram a presente lei os seguintes anexos:

Anexo V - Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo.

Anexo VI – Descrição das ações dos programas por unidades executoras.

Anexo Metas Fiscais - contendo os demonstrativos:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e a memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

Demonstrativo VI – Receita e Despesa Previdenciária RPPS e Projeção Atuarial do RPPS.

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

Anexo Riscos Fiscais - contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas.

## CAPÍTULO I

### DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**ARTIGO 2º** - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá o Poder Legislativo e Executivo e seus fundos, observando-se os seguintes objetivos:

I. combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

- II. dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- III. promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV. reestruturar e reorganizar os serviços administrativos, buscando maior eficiência e eficácia de trabalho e de arrecadação;
- V. oferecer assistência à criança e ao adolescente;
- VI. realizar melhoria da infra-estrutura urbana;
- VII. oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde; e,
- VIII. austeridade na gestão dos recursos públicos.

**ARTIGO 3º** - A administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando sempre, ao lado da situação financeira, cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos.

**ARTIGO 4º** - As prioridades e metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento Fiscal, correspondem às ações relativas à melhoria contínua dos serviços públicos prioritários, os quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

## CAPÍTULO II

### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

**ARTIGO 5º** - A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º, bem como ao princípio da transparéncia e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso, abrangendo o Poder Executivo e Legislativo, e seus fundos.

**ARTIGO 6º** - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. órgão: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
- II. unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal, além das unidades executoras;
- III. unidade executora: o menor nível da classificação institucional, ficando facultada a sua utilização;
- IV. programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;
- V. ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:
  - a) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;
  - b) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
  - c) operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contra prestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária para o orçamento do exercício de 2026 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivas ações, independentemente em quais unidades orçamentárias ou estrutura funcional estejam alocadas.

§ 2º - A estrutura orçamentária institucional, bem como a categoria de programação constante desta Lei, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá ser a mesma especificada para cada ação constante do Plano Plurianual 2026-2029.

**ARTIGO 7º** - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por

setores competentes da área.

## CAPÍTULO III

### DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

**ARTIGO 8º** - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e o Legislativo Municipal.

**ARTIGO 9º** - A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento ao Poder Legislativo do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2026.

**ARTIGO 10º** - O Poder Executivo enviará, dentro do prazo legal, o Projeto de Lei Orçamentária a Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Não havendo a devolução do autógrafo da Lei Orçamentária até o início de 2026 para sanção, conforme determina o disposto no art. 35, §2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.

**ARTIGO 11** - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, devendo existir equilíbrio entre os valores de receita e despesa para o exercício e, ainda, as seguintes disposições:

I. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

II. as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no momento de sua elaboração, observando a tendência de inflação projetada por índice oficial publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

III. as despesas serão fixadas no mínimo por elemento de despesa, de conformidade com o disposto no art. 15 da Lei nº 4.320/1964;

IV. somente poderão ser incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles similares em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;

V. não poderá haver previsão de receitas de operações de crédito cujo montante seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;

VI. os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**ARTIGO 12** - Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa, a fonte de recurso e o código de aplicação, visando à distinção entre os diversos recursos que transitam no município.

**ARTIGO 13** - O Poder Executivo é autorizado nos termos da Constituição Federal e na Lei 4.320 de 17 de março de 1964:

I. realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II. realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III. alocar o valor correspondente ao percentual mínimo de 1% (um por cento) e no máximo 2% (dois por cento) da Receita Total nos termos da legislação, para a Reserva de Contingência, a fim de suprir necessidades decorrentes de passivos contingentes e outros riscos que venham a ocorrer;

IV. contingência de parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;

V. realizar despesas de caráter continuado desde que atendido integralmente os artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00.

§ 1º - A reserva de contingência de que trata o inc. IV deste artigo será identificado pela categoria econômica com código 9.9.99.99.

§ 2º - Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2026 para os fins de que trata o inc. III deste artigo poderá ser transposta como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais destinados a reforçar dotações.

**ARTIGO 14** - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e de créditos adicionais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 ou em créditos adicionais.

**ARTIGO 15** - O Poder Executivo fica ainda, autorizado, por decreto, e o Legislativo, por ato da mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2026, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do projeto AUDESCP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação, respeitado, ainda, as categorias econômicas pactuadas previamente.

**ARTIGO 16** - O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964, serão apurados em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do art. 8º, e no inciso I do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

**ARTIGO 17** - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I. estabelecer a meta bimestral de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II. publicar em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance dos dispositivos contidos no inciso anterior;

III. publicar em até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, verificando o alcance de metas fiscais;

IV. os desembolsos mensais dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, serão estabelecidos em forma de duodécimos de seu orçamento, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional 58/09, de 23 de setembro de 2009;

V. realização de Audiências Públicas Quadrimestrais para a Administração Geral e para a Saúde.

§ 1º - As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

**ARTIGO 18** - Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto e ato da mesa, determinar a limitação de empenho, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.

§ 1º - A limitação de que trata este artigo será determinada por unidades orçamentárias e recursos, e terá como base de redução, percentual proporcional ao déficit de arrecadação.

§ 2º - Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as elencadas abaixo:

I. alimentação escolar;

II. atenção à saúde da população;

III. pessoal e encargos sociais;

IV. sentenças judiciais; e

V. projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.



**ARTIGO 19** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, saúde, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas na forma estabelecida pelo Executivo Municipal e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, junto ao Controle Interno da Prefeitura e as Comissões de Avaliação.

**ARTIGO 20** - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência de outras esferas de governo, somente poderá ser realizado:

- I. caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II. se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III. caso seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres; e,
- IV. se houver previsão na lei orçamentária anual.

**ARTIGO 21** - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**ARTIGO 22** - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiverem em consonância com o PPA e a LDO.

**ARTIGO 23** - Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de sub-elemento.

**ARTIGO 24** - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência financeira.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**ARTIGO 25** - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

**ARTIGO 26** - O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispendendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I. revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

II. revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III. revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV. atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e,

VI. incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de

mora.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**ARTIGO 27** - O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, desde que sejam obedecidas as disposições contidas na Lei 101/2000.

**ARTIGO 28** - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

§ 1º - O limite de que trata este artigo está assim dividido:

- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e
- II. 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I. de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II. relativas a incentivos à demissão voluntária; e,
- III. decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o caput deste artigo.

§ 3º - O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar 101/2000:

- I. redução de vantagens concedidas a servidores;
- II. redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- III. exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão; e
- IV. demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**ARTIGO 29** - No exercício de 2026 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 1º do art. 34 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e ou de seus Secretários Municipais.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO E A SAÚDE

**ARTIGO 30** - O Município aplicará, com recursos próprios, com relação às receitas resultantes de impostos, não menos do que 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal, e no mínimo 15% nas ações voltadas à saúde. Conforme disposto no art. 77 da Constituição Federal.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**ARTIGO 31** - A Proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica Municipal compor-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei;
- III. Anexos relativos à Receita Pública;
- IV. Anexos relativos à Despesa Pública.

**ARTIGO 32** - Integrarão à Lei Orçamentária Anual:

- I. Sumário da Receita por Fontes e das Despesas por funções de Governo;

II. Sumário da Receita por Fontes, e respectiva legislação;

III. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

**ARTIGO 33** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 18 de setembro de 2.025.

  
FELIPE GEFERSON SEME AMED  
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2026

Exercício: 2025

Página: 1/15

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Executora: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 2011 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: MANTER ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.026	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2521	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.031	%	90,00	4.050.000,00
<b>Total do Custo por Programa:</b>				<b>4.050.000,00</b>	
<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>				<b>4.050.000,00</b>	
<b>Total do Custo por Unidade Orçamentária:</b>				<b>4.050.000,00</b>	
<b>Total do Custo por Órgão:</b>				<b>4.050.000,00</b>	



# MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA

## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

### SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2026

Exercício: 2025

Página: 2/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.02 - Gabinete do Prefeito

Unidade Executora: 02.02.01 - Gabinete e Dependências

Programa: 2019 - GESTÃO ESTRATÉGICA DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL APRIMORANDO A ARTICULAÇÃO POLÍTICA, INSTITUCIONAL E SOCIAL, BUSCANDO SEMPRE A PARCERIA ENTRE EXECUTIVO, LEGISLATIVO E SOCIEDADE VISANDO ATENDIMENTO EFICIENTE E TRANSPARENTE DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.026	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	04.122	%	90,00	20.000,00
2574	APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE	04.122	% DOS RECURSOS DESTIN.	90,00	1.600.000,00
Total do Custo por Programa:				1.620.000,00	
Total do Custo por Unidade Executora:				1.620.000,00	
Total do Custo por Unidade Orçamentária:				1.620.000,00	



# MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA

## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

### SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2026

Exercício: 2025

Página: 3/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Executiva: 02.03.01 - ADMINISTRACAO

Programa: 2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA ESTRATÉGICA

Objetivo: Promover uma administração eficiente focada em resultados, usando sempre o planejamento para que a administração do município seja integrada em suas ações em benefício amplo de seus municípios.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.026	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2401	MANUTENCAO DA UNIDADE	04.122	%	100,00	2.500.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	04.122	%	90,00	10.000,00
2566	FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS	04.122	PERCENTUAL	80,00	500.000,00
				Total do Custo por Programa:	3.010.000,00
				Total do Custo por Unidade Executora:	3.010.000,00
				Total do Custo por Unidade Orçamentária:	3.010.000,00



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2026

Exercício: 2025  
Página: 4/15

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
**Unidade Executora:** 02.04.01 - FINANÇAS  
**Programa:** 2020 - FINANÇAS ESTRATÉGICA PMSLS  
**Objetivo:** PROMOVER EQUILIBRIO FISCAL, FORTELECER A ARRECADAÇÃO, MELHORAR A GESTÃO DA DÍVIDA E ASSEGURAR E EFICIÊNCIA NA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.026	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2401	MANUTENCAO DA UNIDADE	04.123	%	90,00	4.095.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	04.123	%	90,00	12.000,00
2423	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA	04.123	%	95,00	2.310.900,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	04.122	%	50,00	1.010.000,00
				<b>Total do Custo por Programa:</b>	<b>7.427.900,00</b>
				<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>	<b>7.427.900,00</b>
				<b>Total do Custo por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.427.900,00</b>



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2026

Exercício: 2025

Página: 5/15

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

**Unidade Orçamentária:** 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade Executora:** 02.05.01 - ENSINO

**Programa:** 2001 - GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA

**Objetivo:** Promover processo de planejamento e gestão do Sistema de Educação do Município, promovendo integração com outras áreas que possuem relevância para atingir o objetivo de um ensino de qualidade a todos os indivíduos atendidos pelo Departamento Municipal de Educação.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.026	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2001	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	12.306	ALUNOS	1.600,00	2.000.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	12.361	%	90,00	30.000,00
2434	TRANSPORTE UNIVERSITARIO	12.364	%	100,00	500.000,00
2441	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	12.365	ALUNOS MATRICULADOS	1.600,00	3.500.000,00
2451	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361	ALUNOS MATRICULADOS	1.600,00	4.500.000,00
2452	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMEN	12.361	ALUNOS TRANSPORTADOS	600,00	7.000.000,00
<b>Total do Custo por Programa:</b>				<b>17.530.000,00</b>	

**Total do Custo por Unidade Executora:** **17.530.000,00**

**Unidade Executora:** 02.05.02 - FUNDEB

**Programa:** 2001 - GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA

**Objetivo:** Promover processo de planejamento e gestão do Sistema de Educação do Município, promovendo integração com outras áreas que possuem relevância para atingir o objetivo de um ensino de qualidade a todos os indivíduos atendidos pelo Departamento Municipal de Educação.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.026	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2440	MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	12.361	ALUNOS MATRICULADOS	1.600,00	1.600.000,00
2446	MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	12.361	ALUNOS MATRICULADOS	1.600,00	8.100.000,00
2447	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	12.365	ALUNOS MATRICULADOS	1.600,00	1.500.000,00
2448	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30	12.365	ALUNOS MATRICULADOS	1.600,00	600.000,00
<b>Total do Custo por Programa:</b>				<b>11.800.000,00</b>	
<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>				<b>11.800.000,00</b>	
<b>Total do Custo por Unidade Orçamentária:</b>				<b>29.330.000,00</b>	



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2026

Exercício: 2025

Página: 6/15

<b>Órgão:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL
<b>Unidade Executiva:</b>	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS
<b>Programa:</b>	2003 - GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS
<b>Objetivo:</b>	Promover o processo de planejamento e gestao da assistencia social do Municipio, provendo as unidades departamentais de meios administrativos para a implementacao dos programas finalisticos, incentivar a distribuição de renda, promover programas de combate a fome.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.026	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2003	FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL	08.334	NUMERO VAGAS	150,00	2.300.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	08.244	%	100,00	32.400,00
2458	RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS	08.244	%	90,00	100.000,00
2466	FMAS - BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA	08.244	%	90,00	23.000,00
2467	FMAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08.244	%	90,00	93.000,00
2468	FMAS - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - I	08.244	%	90,00	56.500,00
2471	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO	08.244	%	100,00	1.300.000,00
2473	MANUTENCAO DOS CONSELHOS	08.243	%	100,00	225.000,00
2570	REPROGRAMAÇÃO RECURSOS FEAS	08.244	VALOR REPROGRAMADO	43.403,69	10.000,00
2571	PROGRAMA FELIZ SP	08.244	R\$	95.000,00	95.000,00
					<b>Total do Custo por Programa: 4.234.900,00</b>
					<b>Total do Custo por Unidade Executora: 4.234.900,00</b>
					<b>Total do Custo por Unidade Orçamentária: 4.234.900,00</b>



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE  
PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2026

Exercício: 2025  
Página: 7/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade Executora: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Programa: 2005 - GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA

Objetivo: promover o processo de planejamento e gestao do sistema de infra estrutura urbana do municipio, provendo as unidades departamentarias de meios administrativos para a implementacao dos programas finalisticos.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.026	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	15.452	%	100,00	21.500,00
2481	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFRA ESTRUTL	15.451	%	100,00	1.500.000,00
2483	ILUMINACAO PUBLICA	15.452	%	100,00	863.000,00

Total do Custo por Programa: 2.384.500,00

Total do Custo por Unidade Executora: 2.384.500,00

Unidade Executora: 02.07.01 - OBRAS E SERVIÇOS

Programa: 2005 - GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA

Objetivo: promover o processo de planejamento e gestao do sistema de infra estrutura urbana do municipio, provendo as unidades departamentarias de meios administrativos para a implementacao dos programas finalisticos.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.026	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1114	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICA	15.451	%	80,00	7.100.000,00

Total do Custo por Programa: 7.100.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 7.100.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 9.484.500,00



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2026

Exercício: 2025

Página: 8/15

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

**Unidade Orçamentária:** 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Unidade Executora:** 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

**Programa:** 2006 - SAÚDE PARA TODOS

**Objetivo:** GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, INTEGRAL E HUMANIZADO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PROMOVENDO AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E REabilitação DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.026	
Código	Descrição	Func. / Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1117	CONSTRUÇÃO DA CASA AUTISTA	10.301	NUMERO DE CONTRUÇÃO	1,00	1.500.000,00
1118	CONSTRUÇÃO USF - VILA RITA SOARES	10.301	NUMERO DE CONSTRUÇÃO E	1,00	1.500.000,00
2458	RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS	10.301	%	90,00	600.000,00
2461	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10.301	UNIDADES	37,00	1.820.000,00
2501	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE	10.301	EQUIPES PERMANENTES	4,00	10.515.000,00
2505	ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	10.301	%	90,00	200.000,00
2508	PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDA	10.302	%	90,00	12.065.000,00
2510	ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	10.304	% DE PROCEDIMENTOS	90,00	100.000,00
2511	ACOES DE PREVENCAO E CONTROLE EPIDIMIOLOGICO	10.305	%	90,00	55.000,00
2512	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10.303	NUMERO DE DISPENSÕES	80,00	150.000,00
2572	GESTÃO SUS	10.301	% EXECUTADA	90,00	1.275.000,00
<b>Total do Custo por Programa:</b>					<b>29.780.000,00</b>
<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>					<b>29.780.000,00</b>
<b>Total do Custo por Unidade Orçamentária:</b>					<b>29.780.000,00</b>



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2026

Exercício: 2025  
Página: 9/15

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

**Unidade Orçamentária:** 02.09 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

**Unidade Executora:** 02.09.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

**Programa:** 2012 - GESTÃO JURIDICA DO MUNICIPIO

**Objetivo:** DEFENDER O MUNICÍPIO E INDIRETAMENTE SOCIEDADE EM QUESTÕES RELACIONADAS A JUSTIÇA.

DEFENDER O INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.026	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2401	MANUTENCAO DA UNIDADE	02.061	%	90,00	1.510.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	02.061	%	1,00	5.000,00
				<b>Total do Custo por Programa:</b>	<b>1.515.000,00</b>
				<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>	<b>1.515.000,00</b>

**Unidade Executora:** 02.09.01 - PROCURADORIA DO MUNICIPIO

**Programa:** 2012 - GESTÃO JURIDICA DO MUNICIPIO

**Objetivo:** DEFENDER O MUNICÍPIO E INDIRETAMENTE SOCIEDADE EM QUESTÕES RELACIONADAS A JUSTIÇA.

DEFENDER O INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.026	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1115	DESAPROPRIACOES	02.061	DESAPROPRIAÇÃO EFETUAI	1,00	550.000,00
2005	SENTENÇAS JUDICIAIS	02.061	PROCESSOS PAGOS.	95,00	1.452.851,08
				<b>Total do Custo por Programa:</b>	<b>2.002.851,08</b>
				<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>	<b>2.002.851,08</b>
				<b>Total do Custo por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.517.851,08</b>



# MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA

## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

### SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2026

Exercício: 2025

Página: 10/15

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

**Unidade Orçamentária:** 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E TRANSPORTES

**Unidade Executora:** 02.10.01 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

**Programa:** 2007 - GESTAO DE SEGURANCA E TRANSPORTE

**Objetivo:** Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de seguranca e transito e de apoio a Administracao da Justica, a Secretaria de Seguranca Publica, combate aos sinistros e as operacoes de salvamento, provendo os meios administrativos para a implementacao dos programas finalisticos.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.026	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2004	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.122	% GASTO	90,00	1.100.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	15.453	%	90,00	15.000,00
2531	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRANSITO E TR	15.453	%	90,00	1.700.000,00
				Total do Custo por Programa:	<b>2.815.000,00</b>
				Total do Custo por Unidade Executora:	<b>2.815.000,00</b>
				Total do Custo por Unidade Orçamentária:	<b>2.815.000,00</b>



# MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA

## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

### SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2026

Exercício: 2025

Página: 11/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Executora: 02.11.01 - MEIO AMBIENTE

Programa: 2008 - GESTAO ESTRATÉGICA DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Objetivo: Prover o Departamento de Meio Ambiente dos meios necessarios para atingir os objetivos pretendidos do administracao Municipal.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.026		
Código	Descrição	Func.	Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2002	ATIVIDADE DE AGRICULTURA	20.608		RECURSOS DISPONIVEIS	150.000,00	150.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	18.542		%	90,00	6.000,00
2484	LIMPEZA PUBLICA, COLETA E RECICLAGEM DE LIX	15.452		%	90,00	1.905.000,00
2488	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS	15.452		%	90,00	220.000,00
2541	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMB	18.542		%	90,00	360.000,00
2575	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	18.541		NUMERO DE PALESTRAS E	4,00	300.000,00
Total do Custo por Programa:						<b>2.941.000,00</b>
Total do Custo por Unidade Executora:						<b>2.941.000,00</b>
Total do Custo por Unidade Orçamentária:						<b>2.941.000,00</b>



# MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA

## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

### SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2026

Exercício: 2025

Página: 12/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade Executora: 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Programa: 2013 - GESTÃO ESTRATÉGICA EM RELAÇÕES INSTITUCIONAL

Objetivo: PROMOVER A COOPERAÇÃO TÉCNICA, ECONOMICA, CULTURAL E CIENTÍFICA, ALÉM DA CAPAÇÃO DE RECURSOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS .

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.026	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2401	MANUTENCAO DA UNIDADE	16.482	%	90,00	450.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	16.482	%	1,00	6.000,00
Total do Custo por Programa:				456.000,00	
Total do Custo por Unidade Executora:				456.000,00	
Total do Custo por Unidade Orçamentária:				456.000,00	



GCASPP

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2026

Exercício: 2025

Página: 13/15

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

**Unidade Orçamentária:** 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS

**Unidade Executora:** 02.13.01 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E CAP. RECURSOS

**Programa:** 2014 - GESTÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS

**Objetivo:** Gerenciar de maneira eficiente a captação de recursos do governo Federal e Estadual.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.026	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2401	MANUTENCAO DA UNIDADE	04.122	%	90,00	450.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	04.122	%	95,00	12.000,00
<b>Total do Custo por Programa:</b>				<b>462.000,00</b>	
<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>				<b>462.000,00</b>	
<b>Total do Custo por Unidade Orçamentária:</b>				<b>462.000,00</b>	



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2026

Exercício: 2025  
Página: 14/15

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.14 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA  
**Unidade Executora:** 02.14.01 - DIVISÃO DE CULTURA  
**Programa:** 2002 - GESTAO CULTURAL E TURISTICA  
**Objetivo:** promover e incentivar a producao e difusao cultural assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do municipio, desenvolver projetos turisticos que visem atrair visitantes a nossa cidade.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.026	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2401	MANUTENCAO DA UNIDADE	13.392	%	90,00	450.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	13.392	%	90,00	6.000,00
2457	FOMENTO CULTURAL - PNAB - LEI 14.399/2022	13.392	NUMERO DE OFICINAS	10,00	133.248,92
2463	FORMAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL..	13.392	ATIVIDADES REALIZADAS	4,00	60.000,00
2567	DIFUSÃO CULTURA - EVENTOS CULTURAIS	13.392	NUMERO DE EVENTOS	21,00	150.000,00
2573	DIFUSÃO CULTURAL - FESTIVIDADES OFICIAIS	13.392	NUMERO DE EVENTOS	9,00	150.000,00
				<b>Total do Custo por Programa:</b>	<b>949.248,92</b>
				<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>	<b>949.248,92</b>

**Unidade Executora:** 02.14.02 - DIVISÃO DE TURISMO  
**Programa:** 2002 - GESTAO CULTURAL E TURISTICA  
**Objetivo:** promover e incentivar a producao e difusao cultural assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do municipio, desenvolver projetos turisticos que visem atrair visitantes a nossa cidade.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.026	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2401	MANUTENCAO DA UNIDADE	27.813	%	90,00	250.000,00
2576	INCENTIVO AO TURISMO - EVENTOS	27.813	NUMERO DE EVENTOS	10,00	200.000,00
				<b>Total do Custo por Programa:</b>	<b>450.000,00</b>
				<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>	<b>450.000,00</b>
				<b>Total do Custo por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.399.248,92</b>



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2026

Exercício: 2025

Página: 15/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.15 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Unidade Executora: 02.15.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

Programa: 2009 - GESTAO ESPORTIVA ESTRATÉGICA

Objetivo: Contribuir para a inserção social, a melhoria das qualidades de vida e a formação da cidadania por meio da prática esportiva e do lazer para todas as idades, diminuindo a situação de exclusão e risco, em especial pela intensificação da prática esportiva.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.026	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	27.812	%	0,00	12.500,00
2551	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE	27.812	%	0,00	1.030.000,00
				Total do Custo por Programa:	1.042.500,00
				Total do Custo por Unidade Executora:	1.042.500,00
				Total do Custo por Unidade Orçamentária:	1.042.500,00
				Total do Custo por Órgão:	97.520.900,00
				Total Geral do Custo:	101.570.900,00

FELIPE GEMERSON SEME AMED  
PREFEITO  
CPF 254.327.818-40

SAO LOURENCO DA SERRA, 14 de Agosto de 2025.

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA  
COORD. GESTÃO CONTÁBIL  
CRC 1SP272907/O-4



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 1/15

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>			
<b>Exercício:</b>	<b>2026</b>			
<b>Programa:</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA ESTRATÉGICA</b>			
<b>Código do Programa:</b>	2000			
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRACAO			
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.03.01			
<b>Objetivo:</b>	Promover uma administração eficiente focada em resultados, usando sempre o planejamento para que a administração do município seja integrada em suas ações em benefício amplo de seus municípios.			
<b>Justificativa:</b>	apoio as atividades de manutenção das unidades administrativas.			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
DEMANDA A ATENDER	PERCENTUAL	0,00	90,00	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	QUANTIDADE EFETUADA	1,00	4,00	
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO	PERCENTUAL EXECUTADO	0,00	90,00	
SISTEMA MANTIDO	UNIDADES	1,00	4,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>3.010.000,00</b>			



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 2/15

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>			
<b>Exercício:</b>	<b>2026</b>			
<b>Programa:</b>	<b>GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA</b>			
<b>Código do Programa:</b>	<b>2001</b>			
<b>Unidade Responsável:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO</b>			
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	<b>02.05.01</b>			
<b>Objetivo:</b>	Promover processo de planejamento e gestão do Sistema de Educação do Município, promovendo integração com outras áreas que possuem relevância para atingir o objetivo de um ensino de qualidade a todos os indivíduos atendidos pelo Departamento Municipal de Educação.			
<b>Justificativa:</b>	O ensino é de suma relevância para que todo indivíduo seja um cidadão responsável e conhecedor de sua importância para construção de um ambiente melhor para todas as pessoas.			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ALUNOS MATRICULADOS	QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS	1.600,00	1.600,00	
APLICAÇÃO NO ENSINO	PERCENTUAL APPLICADO DE RECURSOS PRÓPRIOS	25,00	25,00	
FUNDEB 30%	PERCENTUAL DO FUNDEB APPLICADOS EM OUTRAS DESPESAS	15,00	30,00	
FUNDEB MAGISTÉRIO	PERCENTUAL DO FUNDEB EMPREGADO NO MAGISTÉRIO	85,00	70,00	
IDEB MUNICIPAL	NOTA DO IDEB	0,00	6,00	
MERENDA FORNECIDAS	QUANTIDADE DE MERENDA FORNECIDAS	1.600,00	1.600,00	
PERCENTUAL DAS DEMANDAS DE 04 A 4 ANOS	PERCENTUAL	0,00	100,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>29.330.000,00</b>		



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 3/15

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>			
<b>Exercício:</b>	<b>2026</b>			
<b>Programa:</b>	<b>GESTAO CULTURAL E TURISTICA</b>			
<b>Código do Programa:</b>	2002			
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - DIVISÃO DE CULTURA			
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.14.01			
<b>Objetivo:</b>	promover e incentivar a producao e difusao cultural assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do municipio, desenvolver projetos turisticos que visem atrair visitantes a nossa cidade.			
<b>Justificativa:</b>	Necessidade prover acoes culturais e turisticas em nossa cidade.			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
DEMANDA A ATENDER	PERCENTUAL	0,00	90,00	
MANUTENÇÃO	UNIDADE	2,00	0,00	
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO	PERCENTUAL EXECUTADO	0,00	90,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>1.399.248,92</b>			



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 4/15

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>			
<b>Exercício:</b>	<b>2026</b>			
<b>Programa:</b>	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS			
<b>Código do Programa:</b>	2003			
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS			
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.06.01			
<b>Objetivo:</b>	Promover o processo de planejamento e gestao da assistencia social do Municipio, provendo as unidades departamentais de meios administrativos para a implementacao dos programas finalisticos, incentivar a distribuição de renda, promover programas de combate a fome.			
<b>Justificativa:</b>	prover acoes assistenciais a populacao carente, criancas, jovens, idosos e portadores de necessidades especiais			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
DEMANDA A ATENDER	PERCENTUAL	0,00	95,00	
FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	400,00	2.000,00	
FRENTE DO TRABALHO MUNICIPAL	% DAS VAGAS DISPONÍVEIS ATENDIDAS	0,00	75,00	
MANUTENÇÃO	UNIDADE	1,00	4,00	
PERCENTUAL DE GASTO ESTIMADO	%	90,00	360,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>4.234.900,00</b>			



GCASPP

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 5/15

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO			
<b>Município de:</b>		<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>					
<b>Exercício:</b>		<b>2026</b>					
<b>Programa:</b>		GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA					
<b>Código do Programa:</b>		2005					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.07.00					
<b>Objetivo:</b> promover o processo de planejamento e gestao do sistema de infra estrutura urbana do municipio, provendo as unidades departamentarias de meios administrativos para a implementacao dos programas finalisticos.							
<b>Justificativa:</b> prover acoes de manutencao e modernizacao na infra estrutura do municipio, expansao da rede de iluminacao publica, conservacao de parques,pracas e jardins, vias urbanas e rurais,combate a enchentes, manutencao e expansao dos servicos de transporte e do transito.							
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EMANDA A ATENDER	PERCENTUAL	0,00	90,00				
MANUTENÇÃO	UNIDADE	1,00	5,00				
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO	PERCENTUAL EXECUTADO	0,00	90,00				
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>9.484.500,00</b>					



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 6/15

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> SAO LOURENCO DA SERRA				
<b>Exercício:</b> 2026				
<b>Programa:</b> SAÚDE PARA TODOS				
<b>Código do Programa:</b> 2006				
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.08.01				
<b>Objetivo:</b> GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, INTEGRAL E HUMANIZADO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PROMOVENDO AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E REabilitação DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.				
<b>Justificativa:</b> A NECESSIDADE DE FORTELEcer O SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO	PERCENTUAL EXECUTADO	0,00	95,00	
PESSOAS ATENDIDAS PELO SUS	NUMERO DE HABITANTES ATENDIDOS	0,00	16.067,00	
PESSOAS DEPENDENTES DO SUS MUNICIPAL	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA.	0,00	88,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b> 29.780.000,00				



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 7/15

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> SAO LOURENCO DA SERRA				
<b>Exercício:</b> 2026				
<b>Programa:</b> GESTAO DE SEGURANCA E TRANSPORTE				
<b>Código do Programa:</b> 2007				
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E TRANSPORTES - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE				
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.10.01				
<b>Objetivo:</b> Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de seguranca e transito e de apoio a Administracao da Justica, a Secretaria de Seguranca Publica,combate sos sinistros e as operacoes de salvamento, provendo os meios administrativos para a implementacao dos programas finalisticos.				
<b>Justificativa:</b> modernizar e ampliara o sistema de transportes e segurancando municipio, desenvolvendo acoes especificas voltadas ao melhor atendimento do transporte e seguranca do cidadao				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
EMANDA A ATENDER	PERCENTUAL	0,00	90,00	
MANUTENÇÃO	UNIDADE	1,00	5,00	
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO	PERCENTUAL EXECUTADO	0,00	90,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>2.815.000,00</b>			



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 8/15

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO			
<b>Município de:</b>		<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>					
<b>Exercício:</b>		<b>2026</b>					
<b>Programa:</b>		<b>GESTAO ESTRATÉGICA DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA</b>					
<b>Código do Programa:</b>		<b>2008</b>					
<b>Unidade Responsável:</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - MEIO AMBIENTE</b>					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		<b>02.11.01</b>					
<b>Objetivo:</b> Prover o Departamento de Meio Ambiente dos meios necessarios para atingir os objetivos pretendidos do administracao Municipal.							
<b>Justificativa:</b> promover a melhoria de qualidade de vida atraves de monitoramento e controle ambiental com formulacao de politicas ambientais que visem a protecao do meio ambiente.							
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
DEMANDA A ATENDER	PERCENTUAL	0,00	90,00				
MANUTENÇÃO	UNIDADE	1,00	5,00				
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO	PERCENTUAL EXECUTADO	0,00	90,00				
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>2.941.000,00</b>					



GCASPP

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 9/15

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>			
<b>Exercício:</b>	<b>2026</b>			
<b>Programa:</b>	<b>GESTAO ESPORTIVA ESTRATÉGICA</b>			
<b>Código do Programa:</b>	2009			
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEÇÃO DE ESPORTES			
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.15.01			
<b>Objetivo:</b>	Contribuir para a inserção social, a melhoria das qualidades de vida e a formação da cidadania por meio da prática esportiva e do lazer para todas as idades, diminuindo a situação de exclusão e risco, em especial pela intensificação da prática esportiva.			
<b>Justificativa:</b>	Necessidade de melhoria das qualidades de vida e a formação da cidadania por meio da prática esportiva e do lazer para todas as idades, diminuindo a situação de exclusão e risco, em especial pela intensificação da prática esportiva.			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
EMANDA A ATENDER	PERCENTUAL	0,00	95,00	
MANUTENÇÃO	UNIDADE	1,00	5,00	
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO	PERCENTUAL EXECUTADO	0,00	95,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>1.042.500,00</b>			



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 10/15

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>			
<b>Exercício:</b>	<b>2026</b>			
<b>Programa:</b>	PROCESSO LEGISLATIVO			
<b>Código do Programa:</b>	2011			
<b>Unidade Responsável:</b>	CÂMARA MUNICIPAL			
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	01.01.00			
<b>Objetivo:</b>	MANTER ATIVIDADES DO LEGISLATIVO			
<b>Justificativa:</b>	MANTER ATIVIDADES DO LEGISLATIVO			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO	UNIDADE	1,00	4,00	
<b>USTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>4.050.000,00</b>			



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 11/15

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>			
<b>Exercício:</b>	<b>2026</b>			
<b>Programa:</b>	<b>GESTÃO JURIDICA DO MUNICIPIO</b>			
<b>Código do Programa:</b>	<b>2012</b>			
<b>Unidade Responsável:</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	<b>02.09.00</b>			
<b>Objetivo:</b>	DEFENDER O MUNICÍPIO E INDIRETAMENTE SOCIEDADE EM QUESTÕES RELACIONADAS A JUSTIÇA.			
DEFENDER O INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO				
<b>Justificativa:</b>	A NECESSIDADE DE DEFENDER O INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO.			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
DEMANDA A ATENDER	PERCENTUAL	0,00	90,00	
MANUTENÇÃO	UNIDADE	1,00	5,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	PERCENTUAL	0,00	100,00	
PAGAMENTO DE RPV	PERCENTUAL	0,00	100,00	
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO	PERCENTUAL EXECUTADO	0,00	90,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>3.517.851,08</b>			



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 12/15

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO			
<b>Município de:</b>		<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>					
<b>Exercício:</b>		<b>2026</b>					
<b>Programa:</b>		GESTÃO ESTRATÉGICA EM RELAÇÕES INSTITUCIONAL					
<b>Código do Programa:</b>		2013					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.12.00					
<b>Objetivo:</b> PROMOVER A COOPERAÇÃO TÉCNICA, ECONOMICA, CULTURAL E CIENTÍFICA, ALÉM DA CAPAÇAO DE RECURSOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS .							
<b>Justificativa:</b> A SECRETARIA TEM POR PAPEL ESTRATÉGICO FORTELECER A PRESENÇA DO MUNICÍPIO NA REGIÃO, FOMENTAR E CAPTAR RECURSOS PROMOVENDO MELHORIA NA ECONOMIA LOCAL.							
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EMANDA A ATENDER	PERCENTUAL	0,00	95,00				
MANUTENÇÃO	UNIDADE	1,00	5,00				
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>456.000,00</b>						



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 13/15

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>			
<b>Exercício:</b>	<b>2026</b>			
<b>Programa:</b>	GESTÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS			
<b>Código do Programa:</b>	2014			
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E CAP. RECURSOS			
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.13.01			
<b>Objetivo:</b>	Gerenciar de maneira eficiente a captação de recursos do governo Federal e Estadual.			
<b>Justificativa:</b>	O município de São Lourenço da Serra é carente de recursos financeiros, por isto existe a necessidade de que o Departamento de Capitação de Recursos trabalhe em prol de captar recursos de outras esferas do governo.			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
CONVENIOS E EMENDAS EXECUTADOS	PERCENTUAL	0,00	90,00	
DEMANDA A ATENDER	PERCENTUAL	0,00	100,00	
MANUTENÇÃO	UNIDADE	1,00	4,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>462.000,00</b>			



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 14/15

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> SAO LOURENCO DA SERRA				
<b>Exercício:</b> 2026				
<b>Programa:</b> GESTÃO ESTRATÉGICA DO Gabinete do Prefeito				
<b>Código do Programa:</b> 2019				
<b>Unidade Responsável:</b> Gabinete do Prefeito - Gabinete e Dependências				
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.02.01				
<b>Objetivo:</b> FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL APRIMORANDO A ARTICULAÇÃO POLÍTICA, INSTITUCIONAL E SOCIAL, BUSCANDO SEMPRE A PARCERIA ENTRE EXECUTIVO, LEGISLATIVO E SOCIEDADE VISANDO ATENDIMENTO EFICIENTE E TRANSPARENTE DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.				
<b>Justificativa:</b> O GABINETE DO PREFEITO TEM PAPEL ESTRATÉGICO NA ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL. ESTE PROGRAMA BUSCA ASSEGURAR SUPORTE DIRETO AO CHEFE DO EXECUTIVO, PROMOVENDO GESTÃO PARTICIPATIVA, GERANDO INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS E MEDIAÇÃO ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
.POIO ADMINISTRATIVO	% DOS RECURSOS DESTINADOS	0,00	90,00	
DEMANDA A ATENDER	PERCENTUAL	0,00	90,00	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	QUANTIDADE EFETUADA	0,00	14,00	
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO	PERCENTUAL EXECUTADO	0,00	90,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>1.620.000,00</b>		



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 15/15

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>			
<b>Exercício:</b>	<b>2026</b>			
<b>Programa:</b>	FINANÇAS ESTRATÉGICA PMSLS			
<b>Código do Programa:</b>	2020			
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - FINANÇAS			
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.04.01			
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER EQUILÍBIO FISCAL, FORTELECER A ARRECADAÇÃO, MELHORAR A GESTÃO DA DÍVIDA E ASSEGURAR E EFICIÊNCIA NA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.			
<b>Justificativa:</b>	O PROGRAMA VISA ASSEGURAR O EQUILÍBIO FISCAL E SUSTENTABILIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS, PROMOVENDO UMA GESTÃO RESPONSÁVEL DA ARRECADAÇÃO, DO GASTO PÚBLICO E DO ENDIVIDAMENTO, GARANTINDO OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS.			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
INCARGOS PREVIDENCIARIOS PAGOS	PERCENTUAL	0,00	100,00	
MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DO PASEP	% DEVIDO PAGO	0,00	100,00	
PARCELAMENTOS DÍVIDA CONSOLIDADA MANTIDOS	% DA DÍVIDA PAGA	0,00	100,00	
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO	PERCENTUAL EXECUTADO	0,00	90,00	
PERCENTUAL DE GASTO ESTIMADO	%	0,00	90,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	0,00	90,00	
SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA	PERCENTUAL	0,00	100,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>7.427.900,00</b>			

SAO LOURENCO DA SERRA, 14 de Agosto de 2025.

FELIPE GEFFERSON SEME AMED  
 PREFEITO  
 CFP 254.327.818-40

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA  
 COORD. GESTÃO CONTÁBIL  
 CRC ISP272907/O-4



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Exercício: 2025

Página: 1/23

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	ADMINISTRACAO		<b>Código da Unidade:</b>	02.03.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA ESTRATÉGICA		<b>Código do Programa:</b>	2000
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DA UNIDADE		<b>Código da Atividade:</b>	2401
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	%	2.500.000,00		

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	ADMINISTRACAO		<b>Código da Unidade:</b>	02.03.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA ESTRATÉGICA		<b>Código do Programa:</b>	2000
<b>Atividade:</b>	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		<b>Código da Atividade:</b>	2402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
90,00	%	10.000,00		

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	ADMINISTRACAO		<b>Código da Unidade:</b>	02.03.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA ESTRATÉGICA		<b>Código do Programa:</b>	2000
<b>Atividade:</b>	FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS		<b>Código da Atividade:</b>	2566
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
80,00	PERCENTUAL	500.000,00		



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 2/23

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	ENSINO		<b>Código da Unidade:</b>	02.05.01
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	ALIMENTACAO E NUTRICAO		<b>Código da Sub Função:</b>	306
<b>Programa:</b>	GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA		<b>Código do Programa:</b>	2001
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		<b>Código da Atividade:</b>	2001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1.600,00		ALUNOS	2.000.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	ENSINO		<b>Código da Unidade:</b>	02.05.01
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Sub Função:</b>	361
<b>Programa:</b>	GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA		<b>Código do Programa:</b>	2001
<b>Atividade:</b>	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		<b>Código da Atividade:</b>	2402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
90,00		%	30.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	ENSINO		<b>Código da Unidade:</b>	02.05.01
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Sub Função:</b>	361
<b>Programa:</b>	GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA		<b>Código do Programa:</b>	2001
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Atividade:</b>	2451
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1.600,00		ALUNOS MATRICULADOS	4.500.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	ENSINO		<b>Código da Unidade:</b>	02.05.01
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Sub Função:</b>	361
<b>Programa:</b>	GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA		<b>Código do Programa:</b>	2001
<b>Atividade:</b>	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Atividade:</b>	2452
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
600,00		ALUNOS TRANSPORTADOS	7.000.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	ENSINO		<b>Código da Unidade:</b>	02.05.01



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 3/23

<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO	<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	ENSINO SUPERIOR	<b>Código da Sub Função:</b>	364
<b>Programa:</b>	GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA	<b>Código do Programa:</b>	2001

**Atividade:** TRANSPORTE UNIVERSITARIO **Código da Atividade:** 2434

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	500.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	ENSINO		<b>Código da Unidade:</b>	02.05.01
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO INFANTIL		<b>Código da Sub Função:</b>	365
<b>Programa:</b>	GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA		<b>Código do Programa:</b>	2001
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		<b>Código da Atividade:</b>	2441

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.600,00	ALUNOS MATRICULADOS	3.500.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDEB		<b>Código da Unidade:</b>	02.05.02
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Sub Função:</b>	361
<b>Programa:</b>	GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA		<b>Código do Programa:</b>	2001
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		<b>Código da Atividade:</b>	2440

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.600,00	ALUNOS MATRICULADOS	1.600.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDEB		<b>Código da Unidade:</b>	02.05.02
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Sub Função:</b>	361
<b>Programa:</b>	GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA		<b>Código do Programa:</b>	2001
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		<b>Código da Atividade:</b>	2446

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.600,00	ALUNOS MATRICULADOS	8.100.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDEB		<b>Código da Unidade:</b>	02.05.02
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO INFANTIL		<b>Código da Sub Função:</b>	365
<b>Programa:</b>	GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA		<b>Código do Programa:</b>	2001



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 4/23

**Atividade:** MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% **Código da Atividade:** 2447

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.600,00	ALUNOS MATRICULADOS	1.500.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FUNDEB		Código da Unidade:	02.05.02
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL		Código da Sub Função:	365
Programa:	GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA		Código do Programa:	2001

**Atividade:** MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% **Código da Atividade:** 2448

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.600,00	ALUNOS MATRICULADOS	600.000,00



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 5/23

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	DIVISÃO DE CULTURA		<b>Código da Unidade:</b>	02.14.01
<b>Função:</b>	CULTURA		<b>Código da Função:</b>	13
<b>Sub Função:</b>	DIFUSAO CULTURAL		<b>Código da Sub Função:</b>	392
<b>Programa:</b>	GESTAO CULTURAL E TURISTICA		<b>Código do Programa:</b>	2002
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DA UNIDADE		<b>Código da Atividade:</b>	2401
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
90,00	%			450.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	DIVISÃO DE CULTURA		<b>Código da Unidade:</b>	02.14.01
<b>Função:</b>	CULTURA		<b>Código da Função:</b>	13
<b>Sub Função:</b>	DIFUSAO CULTURAL		<b>Código da Sub Função:</b>	392
<b>Programa:</b>	GESTAO CULTURAL E TURISTICA		<b>Código do Programa:</b>	2002
<b>Atividade:</b>	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		<b>Código da Atividade:</b>	2402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
90,00	%			6.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	DIVISÃO DE CULTURA		<b>Código da Unidade:</b>	02.14.01
<b>Função:</b>	CULTURA		<b>Código da Função:</b>	13
<b>Sub Função:</b>	DIFUSAO CULTURAL		<b>Código da Sub Função:</b>	392
<b>Programa:</b>	GESTAO CULTURAL E TURISTICA		<b>Código do Programa:</b>	2002
<b>Atividade:</b>	FOMENTO CULTURAL - PNAB - LEI 14.399/2022		<b>Código da Atividade:</b>	2457
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
10,00	NUMERO DE OFICINAS			133.248,92

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	DIVISÃO DE CULTURA		<b>Código da Unidade:</b>	02.14.01
<b>Função:</b>	CULTURA		<b>Código da Função:</b>	13
<b>Sub Função:</b>	DIFUSAO CULTURAL		<b>Código da Sub Função:</b>	392
<b>Programa:</b>	GESTAO CULTURAL E TURISTICA		<b>Código do Programa:</b>	2002
<b>Atividade:</b>	FORMAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL..		<b>Código da Atividade:</b>	2463
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
4,00	ATIVIDADES REALIZADAS			60.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	DIVISÃO DE CULTURA		<b>Código da Unidade:</b>	02.14.01



GCASPP

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 6/23

<b>Função:</b>	CULTURA	<b>Código da Função:</b>	13
<b>Sub Função:</b>	DIFUSAO CULTURAL	<b>Código da Sub Função:</b>	392
<b>Programa:</b>	GESTAO CULTURAL E TURISTICA	<b>Código do Programa:</b>	2002
<b>Atividade:</b>	DIFUSÃO CULTURA - EVENTOS CULTURAIS		
		<b>Código da Atividade:</b>	2567
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
21,00	NUMERO DE EVENTOS		150.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	DIVISÃO DE CULTURA		<b>Código da Unidade:</b>	02.14.01
<b>Função:</b>	CULTURA		<b>Código da Função:</b>	13
<b>Sub Função:</b>	DIFUSAO CULTURAL		<b>Código da Sub Função:</b>	392
<b>Programa:</b>	GESTAO CULTURAL E TURISTICA		<b>Código do Programa:</b>	2002
<b>Atividade:</b>	DIFUSÃO CULTURAL - FESTIVIDADES OFICIAIS			<b>Código da Atividade:</b> 2573
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
9,00	NUMERO DE EVENTOS			150.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	DIVISÃO DE TURISMO		<b>Código da Unidade:</b>	02.14.02
<b>Função:</b>	DESPORTO E LAZER		<b>Código da Função:</b>	27
<b>Sub Função:</b>	LAZER		<b>Código da Sub Função:</b>	813
<b>Programa:</b>	GESTAO CULTURAL E TURISTICA		<b>Código do Programa:</b>	2002
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DA UNIDADE			<b>Código da Atividade:</b> 2401
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
90,00	%			250.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	DIVISÃO DE TURISMO		<b>Código da Unidade:</b>	02.14.02
<b>Função:</b>	DESPORTO E LAZER		<b>Código da Função:</b>	27
<b>Sub Função:</b>	LAZER		<b>Código da Sub Função:</b>	813
<b>Programa:</b>	GESTAO CULTURAL E TURISTICA		<b>Código do Programa:</b>	2002
<b>Atividade:</b>	INCENTIVO AO TURISMO - EVENTOS			<b>Código da Atividade:</b> 2576
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
10,00	NUMERO DE EVENTOS			200.000,00



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

GCASPP

Exercício: 2025

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 7/23

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		<b>Código da Sub Função:</b>	243
<b>Programa:</b>	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS		<b>Código do Programa:</b>	2003
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DOS CONSELHOS		<b>Código da Atividade:</b>	2473
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00	%			225.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b>	244
<b>Programa:</b>	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS		<b>Código do Programa:</b>	2003
<b>Atividade:</b>	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		<b>Código da Atividade:</b>	2402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00	%			32.400,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b>	244
<b>Programa:</b>	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS		<b>Código do Programa:</b>	2003
<b>Atividade:</b>	RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS		<b>Código da Atividade:</b>	2458
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
90,00	%			100.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b>	244
<b>Programa:</b>	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS		<b>Código do Programa:</b>	2003
<b>Atividade:</b>	FMAS - BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		<b>Código da Atividade:</b>	2466
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
90,00	%			23.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.01



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 8/23

<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	<b>Código da Sub Função:</b>	244
<b>Programa:</b>	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS	<b>Código do Programa:</b>	2003
<b>Atividade:</b>	FMAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
90,00 %			93.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b>	244
<b>Programa:</b>	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS		<b>Código do Programa:</b>	2003
<b>Atividade:</b>	FMAS - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF			<b>Código da Atividade:</b> 2468
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
90,00 %			56.500,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b>	244
<b>Programa:</b>	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS		<b>Código do Programa:</b>	2003
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO A ASSISTEN CIA COMU			<b>Código da Atividade:</b> 2471
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00 %			1.300.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b>	244
<b>Programa:</b>	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS		<b>Código do Programa:</b>	2003
<b>Atividade:</b>	REPROGRAMAÇÃO RECURSOS FEAS			<b>Código da Atividade:</b> 2570
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
43.403,69 VALOR REPROGRAMADO			10.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b>	244
<b>Programa:</b>	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS		<b>Código do Programa:</b>	2003



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 9/23

**Atividade:** PROGRAMA FELIZ SP **Código da Atividade:** 2571

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
95.000,00	R\$	<b>95.000,00</b>

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	FOMENTO AO TRABALHO		<b>Código da Sub Função:</b>	334
<b>Programa:</b>	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS		<b>Código do Programa:</b>	2003

**Atividade:** FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL **Código da Atividade:** 2003

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
150,00	NUMERO VAGAS	<b>2.300.000,00</b>



GCASPP

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 10/23

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Orçamentária:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		<b>Código da Unidade:</b>	02.07.00
<b>Função:</b>	URBANISMO		<b>Código da Função:</b>	15
<b>Sub Função:</b>	INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>Código da Sub Função:</b>	451
<b>Programa:</b>	GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA		<b>Código do Programa:</b>	2005
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFRA ESTRUTURA E TRANSFORM/		<b>Código da Atividade:</b>	2481
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	%			1.500.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Orçamentária:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		<b>Código da Unidade:</b>	02.07.00
<b>Função:</b>	URBANISMO		<b>Código da Função:</b>	15
<b>Sub Função:</b>	SERVICOS URBANOS		<b>Código da Sub Função:</b>	452
<b>Programa:</b>	GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA		<b>Código do Programa:</b>	2005
<b>Atividade:</b>	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		<b>Código da Atividade:</b>	2402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	%			21.500,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Orçamentária:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		<b>Código da Unidade:</b>	02.07.00
<b>Função:</b>	URBANISMO		<b>Código da Função:</b>	15
<b>Sub Função:</b>	SERVICOS URBANOS		<b>Código da Sub Função:</b>	452
<b>Programa:</b>	GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA		<b>Código do Programa:</b>	2005
<b>Atividade:</b>	ILUMINACAO PUBLICA		<b>Código da Atividade:</b>	2483
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	%			863.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	OBRAS E SERVIÇOS		<b>Código da Unidade:</b>	02.07.01
<b>Função:</b>	URBANISMO		<b>Código da Função:</b>	15
<b>Sub Função:</b>	INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>Código da Sub Função:</b>	451
<b>Programa:</b>	GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA		<b>Código do Programa:</b>	2005
<b>Projeto:</b>	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		<b>Código do Projeto:</b>	1114
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
80,00	%			7.100.000,00



GCASPP

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 11/23

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ATENCAO BASICA		<b>Código da Sub Função:</b>	301
<b>Programa:</b>	SAÚDE PARA TODOS		<b>Código do Programa:</b>	2006
<b>Projeto:</b>	CONSTRUÇÃO DA CASA AUTISTA		<b>Código do Projeto:</b>	1117
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1,00	NUMERO DE CONTRUÇÃO			1.500.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ATENCAO BASICA		<b>Código da Sub Função:</b>	301
<b>Programa:</b>	SAÚDE PARA TODOS		<b>Código do Programa:</b>	2006
<b>Projeto:</b>	CONSTRUÇÃO USF - VILA RITA SOARES		<b>Código do Projeto:</b>	1118
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1,00	NUMERO DE CONSRTUÇÃO EXECUTAC			1.500.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ATENCAO BASICA		<b>Código da Sub Função:</b>	301
<b>Programa:</b>	SAÚDE PARA TODOS		<b>Código do Programa:</b>	2006
<b>Atividade:</b>	RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS		<b>Código da Atividade:</b>	2458
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
90,00	%			600.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ATENCAO BASICA		<b>Código da Sub Função:</b>	301
<b>Programa:</b>	SAÚDE PARA TODOS		<b>Código do Programa:</b>	2006
<b>Atividade:</b>	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		<b>Código da Atividade:</b>	2461
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
37,00	UNIDADES			1.820.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 12/23

<b>Função:</b>	SAÚDE	<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ATENCAO BASICA	<b>Código da Sub Função:</b>	301
<b>Programa:</b>	SAÚDE PARA TODOS	<b>Código do Programa:</b>	2006
<b>Atividade:</b>	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE		
		<b>Código da Atividade:</b>	2501
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
4,00	EQUIPES PERMANENTES		10.515.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ATENCAO BASICA		<b>Código da Sub Função:</b>	301
<b>Programa:</b>	SAÚDE PARA TODOS		<b>Código do Programa:</b>	2006
<b>Atividade:</b>	ATENDIMENTO ODONTOLOGICO			<b>Código da Atividade:</b> 2505
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
90,00	%			200.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ATENCAO BASICA		<b>Código da Sub Função:</b>	301
<b>Programa:</b>	SAÚDE PARA TODOS		<b>Código do Programa:</b>	2006
<b>Atividade:</b>	GESTÃO SUS			<b>Código da Atividade:</b> 2572
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
90,00	% EXECUTADA			1.275.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>Código da Sub Função:</b>	302
<b>Programa:</b>	SAÚDE PARA TODOS		<b>Código do Programa:</b>	2006
<b>Atividade:</b>	PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			<b>Código da Atividade:</b> 2508
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
90,00	%			12.065.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		<b>Código da Sub Função:</b>	303
<b>Programa:</b>	SAÚDE PARA TODOS		<b>Código do Programa:</b>	2006



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 13/23

**Atividade:** ASSISTENCIA FARMACEUTICA

**Código da Atividade:** 2512

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
80,00	NUMERO DE DISPENSÕES	150.000,00

X	<b>INICIAL</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	VIGILANCIA SANITARIA		<b>Código da Sub Função:</b>	304
<b>Programa:</b>	SAÚDE PARA TODOS		<b>Código do Programa:</b>	2006

**Atividade:** ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA

**Código da Atividade:** 2510

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
90,00	% DE PROCEDIMENTOS	100.000,00

X	<b>INICIAL</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		<b>Código da Sub Função:</b>	305
<b>Programa:</b>	SAÚDE PARA TODOS		<b>Código do Programa:</b>	2006

**Atividade:** ACOES DE PREVENCAO E CONTROLE EPIDIMIOLOGICO

**Código da Atividade:** 2511

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
90,00	%	55.000,00



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 14/23

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2026
<b>Unid. Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE			<b>Código da Unidade:</b> 02.10.01
<b>Função:</b>	URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15
<b>Sub Função:</b>	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			<b>Código da Sub Função:</b> 453
<b>Programa:</b>	GESTAO DE SEGURANCA E TRANSPORTE			<b>Código do Programa:</b> 2007
<b>Atividade:</b>	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			<b>Código da Atividade:</b> 2402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
90,00		%	15.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2026
<b>Unid. Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE			<b>Código da Unidade:</b> 02.10.01
<b>Função:</b>	URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15
<b>Sub Função:</b>	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			<b>Código da Sub Função:</b> 453
<b>Programa:</b>	GESTAO DE SEGURANCA E TRANSPORTE			<b>Código do Programa:</b> 2007
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRANSITO E TRANSPORTE			<b>Código da Atividade:</b> 2531
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
90,00		%	1.700.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2026
<b>Unid. Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE			<b>Código da Unidade:</b> 02.10.01
<b>Função:</b>	SEGURANÇA PÚBLICA			<b>Código da Função:</b> 6
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRACAO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122
<b>Programa:</b>	GESTAO DE SEGURANCA E TRANSPORTE			<b>Código do Programa:</b> 2007
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			<b>Código da Atividade:</b> 2004
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
90,00		% GASTO	1.100.000,00	



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 15/23

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	MEIO AMBIENTE		<b>Código da Unidade:</b>	02.11.01
<b>Função:</b>	URBANISMO		<b>Código da Função:</b>	15
<b>Sub Função:</b>	SERVICOS URBANOS		<b>Código da Sub Função:</b>	452
<b>Programa:</b>	GESTAO ESTRATÉGICA DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		<b>Código do Programa:</b>	2008
<b>Atividade:</b>	LIMPEZA PUBLICA, COLETA E RECICLAGEM DE LIXO		<b>Código da Atividade:</b>	2484
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
90,00	%			<b>1.905.000,00</b>

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	MEIO AMBIENTE		<b>Código da Unidade:</b>	02.11.01
<b>Função:</b>	URBANISMO		<b>Código da Função:</b>	15
<b>Sub Função:</b>	SERVICOS URBANOS		<b>Código da Sub Função:</b>	452
<b>Programa:</b>	GESTAO ESTRATÉGICA DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		<b>Código do Programa:</b>	2008
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS		<b>Código da Atividade:</b>	2488
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
90,00	%			<b>220.000,00</b>

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	MEIO AMBIENTE		<b>Código da Unidade:</b>	02.11.01
<b>Função:</b>	GESTÃO AMBIENTAL		<b>Código da Função:</b>	18
<b>Sub Função:</b>	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		<b>Código da Sub Função:</b>	541
<b>Programa:</b>	GESTAO ESTRATÉGICA DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		<b>Código do Programa:</b>	2008
<b>Atividade:</b>	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		<b>Código da Atividade:</b>	2575
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
4,00	NUMERO DE PALESTRAS E EVENTOS			<b>300.000,00</b>

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	MEIO AMBIENTE		<b>Código da Unidade:</b>	02.11.01
<b>Função:</b>	GESTÃO AMBIENTAL		<b>Código da Função:</b>	18
<b>Sub Função:</b>	CONTROLE AMBIENTAL		<b>Código da Sub Função:</b>	542
<b>Programa:</b>	GESTAO ESTRATÉGICA DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		<b>Código do Programa:</b>	2008
<b>Atividade:</b>	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		<b>Código da Atividade:</b>	2402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
90,00	%			<b>6.000,00</b>

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	MEIO AMBIENTE		<b>Código da Unidade:</b>	02.11.01



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 16/23

<b>Função:</b>	GESTÃO AMBIENTAL	<b>Código da Função:</b>	18
<b>Sub Função:</b>	CONTROLE AMBIENTAL	<b>Código da Sub Função:</b>	542
<b>Programa:</b>	GESTAO ESTRATÉGICA DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	<b>Código do Programa:</b>	2008
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		<b>Código da Atividade:</b> 2541
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
90,00	%	360.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2026
<b>Unid. Executora:</b>	MEIO AMBIENTE			<b>Código da Unidade:</b> 02.11.01
<b>Função:</b>	AGRICULTURA			<b>Código da Função:</b> 20
<b>Sub Função:</b>	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			<b>Código da Sub Função:</b> 608
<b>Programa:</b>	GESTAO ESTRATÉGICA DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			<b>Código do Programa:</b> 2008
<b>Atividade:</b>	ATIVIDADE DE AGRICULTURA			<b>Código da Atividade:</b> 2002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
150.000,00	RECURSOS DISPONIVEIS	150.000,00		



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

GCASPP

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029**

Exercício: 2025

Página: 17/23

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	SEÇÃO DE ESPORTES		<b>Código da Unidade:</b>	02.15.01
<b>Função:</b>	DESPORTO E LAZER		<b>Código da Função:</b>	27
<b>Sub Função:</b>	DESPORTO COMUNITARIO		<b>Código da Sub Função:</b>	812
<b>Programa:</b>	GESTAO ESPORTIVA ESTRATÉGICA		<b>Código do Programa:</b>	2009
<b>Atividade:</b>	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		<b>Código da Atividade:</b>	2402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
0,00	%			<b>12.500,00</b>

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	SEÇÃO DE ESPORTES		<b>Código da Unidade:</b>	02.15.01
<b>Função:</b>	DESPORTO E LAZER		<b>Código da Função:</b>	27
<b>Sub Função:</b>	DESPORTO COMUNITARIO		<b>Código da Sub Função:</b>	812
<b>Programa:</b>	GESTAO ESPORTIVA ESTRATÉGICA		<b>Código do Programa:</b>	2009
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE		<b>Código da Atividade:</b>	2551
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
0,00	%			<b>1.030.000,00</b>



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 18/23

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Orçamentária:</b>	CÂMARA MUNICIPAL		<b>Código da Unidade:</b>	01.01.00
<b>Função:</b>	LEGISLATIVA		<b>Código da Função:</b>	1
<b>Sub Função:</b>	AÇÃO LEGISLATIVA		<b>Código da Sub Função:</b>	31
<b>Programa:</b>	PROCESSO LEGISLATIVO		<b>Código do Programa:</b>	2011
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		<b>Código da Atividade:</b>	2521
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
90,00	%			<b>4.050.000,00</b>



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 19/23

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Orçamentária:</b>	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		<b>Código da Unidade:</b>	02.09.00
<b>Função:</b>	JUDICIÁRIA		<b>Código da Função:</b>	2
<b>Sub Função:</b>	AÇÃO JUDICIÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b>	61
<b>Programa:</b>	GESTÃO JURIDICA DO MUNICIPIO		<b>Código do Programa:</b>	2012
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DA UNIDADE		<b>Código da Atividade:</b>	2401
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
90,00	%			<b>1.510.000,00</b>

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Orçamentária:</b>	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		<b>Código da Unidade:</b>	02.09.00
<b>Função:</b>	JUDICIÁRIA		<b>Código da Função:</b>	2
<b>Sub Função:</b>	AÇÃO JUDICIÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b>	61
<b>Programa:</b>	GESTÃO JURIDICA DO MUNICIPIO		<b>Código do Programa:</b>	2012
<b>Atividade:</b>	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		<b>Código da Atividade:</b>	2402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1,00	%			<b>5.000,00</b>

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		<b>Código da Unidade:</b>	02.09.01
<b>Função:</b>	JUDICIÁRIA		<b>Código da Função:</b>	2
<b>Sub Função:</b>	AÇÃO JUDICIÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b>	61
<b>Programa:</b>	GESTÃO JURIDICA DO MUNICIPIO		<b>Código do Programa:</b>	2012
<b>Projeto:</b>	DESAPROPRIACOES		<b>Código do Projeto:</b>	1115
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1,00	DESAPROPRIAÇÃO EFETUADA			<b>550.000,00</b>

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		<b>Código da Unidade:</b>	02.09.01
<b>Função:</b>	JUDICIÁRIA		<b>Código da Função:</b>	2
<b>Sub Função:</b>	AÇÃO JUDICIÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b>	61
<b>Programa:</b>	GESTÃO JURIDICA DO MUNICIPIO		<b>Código do Programa:</b>	2012
<b>Atividade:</b>	SENTENÇAS JUDICIAIS		<b>Código da Atividade:</b>	2005
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
95,00	PROCESSOS PAGOS.			<b>1.452.851,08</b>



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 20/23

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Orçamentária:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>Código da Unidade:</b>	02.12.00
<b>Função:</b>	HABITAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	16
<b>Sub Função:</b>	HABITACAO URBANA		<b>Código da Sub Função:</b>	482
<b>Programa:</b>	GESTÃO ESTRATÉGICA EM RELAÇÕES INSTITUCIONAL		<b>Código do Programa:</b>	2013
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DA UNIDADE		<b>Código da Atividade:</b>	2401
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
90,00	%			<b>450.000,00</b>

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Orçamentária:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>Código da Unidade:</b>	02.12.00
<b>Função:</b>	HABITAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	16
<b>Sub Função:</b>	HABITACAO URBANA		<b>Código da Sub Função:</b>	482
<b>Programa:</b>	GESTÃO ESTRATÉGICA EM RELAÇÕES INSTITUCIONAL		<b>Código do Programa:</b>	2013
<b>Atividade:</b>	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		<b>Código da Atividade:</b>	2402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
1,00	%			<b>6.000,00</b>



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 21/23

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E CAP. RECURSOS		<b>Código da Unidade:</b>	02.13.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS		<b>Código do Programa:</b>	2014
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DA UNIDADE		<b>Código da Atividade:</b>	2401
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
90,00	%			<b>450.000,00</b>

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E CAP. RECURSOS		<b>Código da Unidade:</b>	02.13.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS		<b>Código do Programa:</b>	2014
<b>Atividade:</b>	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		<b>Código da Atividade:</b>	2402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
95,00	%			<b>12.000,00</b>



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 22/23

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	GABINETE E DEPENDENCIAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.02.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO ESTRATÉGICA DO GABINETE DO PREFEITO		<b>Código do Programa:</b>	2019
<b>Atividade:</b>	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		<b>Código da Atividade:</b>	2402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
90,00		%	20.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	GABINETE E DEPENDENCIAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.02.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO ESTRATÉGICA DO GABINETE DO PREFEITO		<b>Código do Programa:</b>	2019
<b>Atividade:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE		<b>Código da Atividade:</b>	2574
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
90,00		% DOS RECURSOS DESTINADOS A A	1.600.000,00	



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Exercício: 2025

Página: 23/23

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FINANÇAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.04.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	FINANÇAS ESTRATÉGICA PMSLS		<b>Código do Programa:</b>	2020

RESERVA DE CONTINGENCIA 9999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
50,00	%	1.010.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FINANÇAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.04.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<b>Código da Sub Função:</b>	123
<b>Programa:</b>	FINANÇAS ESTRATÉGICA PMSLS		<b>Código do Programa:</b>	2020

**Atividade:** MANUTENCAO DA UNIDADE **Código da Atividade:** 2401

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
90,00	%	4.095.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FINANÇAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.04.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<b>Código da Sub Função:</b>	123
<b>Programa:</b>	FINANÇAS ESTRATÉGICA PMSLS		<b>Código do Programa:</b>	2020

**Atividade:** DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO **Código da Atividade:** 2402

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
90,00	%	12.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2026
<b>Unid. Executora:</b>	FINANÇAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.04.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<b>Código da Sub Função:</b>	123
<b>Programa:</b>	FINANÇAS ESTRATÉGICA PMSLS		<b>Código do Programa:</b>	2020

**Atividade:** JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA **Código da Atividade:** 2423

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
95,00	%	2.310.900,00

**FELIPE GEFERSON SEME AMED**  
 PREFEITO  
 CFP 254.327.818-40

SAO LOURENCO DA SERRA, 14 de Agosto de 2025.

**ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA**  
 COORD. GESTÃO CONTÁBIL  
 CRC 1SP272907/O-4



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIA - PLANEJ. 2026-2029  
(LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Exercício: 2025

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 912/2025

Município: SAO LOURENCO DA SERRA	Exercício: 2026
----------------------------------	-----------------

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	2.000.000,00	PARCELAMENTO DO DÉBITO PELO PLANO DE PRECATÓRIO	2.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avalias e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustraçao de Arrecadação	5.078.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO, ACOMPANHAMENTO E AJUSTE DA DESPESA	5.078.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.078.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.078.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.078.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.078.000,00</b>

Fonte: Contabilidade Municipal.

Nota: Para Frustração de Arrecadação, considerou-se que a previsão pode sofrer uma distorção negativa de até 5%.

FELIPE GEFFERSON SEME AMED  
PREFEITO  
CPF 254.327.818-40

SAO LOURENCO DA SERRA, 14 de Agosto de 2025

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA  
COORD. GESTÃO CONTÁBIL  
CRC 1SP272907/O-4







MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

AÇÃO GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029 - LDO - EXERCÍCIO 2026

Exercício: 2025

Página: 3/3

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2026	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	27.0812	%	0,00	12.500,00
2551	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE	27.0812	%	0,00	1.030.000,00
				Total Unidade Orçamentária:	1.042.500,00
				Total Órgão:	97.520.900,00
				Total Geral:	101.570.900,00

SAO LOURENCO DA SERRA, 14 de Agosto de 2025.



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS  
 COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 912/2025

Município: SAO LOURENCO DA SERRA	Exercício: 2026		
RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
RECEITAS DE CAPITAL	15.315,95	371.490,00	504.150,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	15.315,95	371.490,00	504.150,00
Alienação de Bens Móveis	15.315,95	371.490,00	504.150,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.315,95</b>	<b>371.490,00</b>	<b>504.150,00</b>
DESPESAS LIQUIDADAS	2024	2023	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	291.560,19	504.150,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	291.560,19	504.150,00	0,00
Investimentos	291.560,19	504.150,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>291.560,19</b>	<b>504.150,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>95.245,76</b>	<b>371.490,00</b>	<b>504.150,00</b>

Fonte: Contabilidade Municipal.

Nota:

FELIPE GEFERSON SEME AMED  
 PREFEITO  
 CFP 254.327.818-40

SAO LOURENCO DA SERRA, 14 de Agosto de 2025.

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA  
 COORD. GESTÃO CONTÁBIL  
 CRC 1SP272907/0-4



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias  
de Caráter Continuado - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

Exercício: 2025

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 912/2025

Município: SAO LOURENCO DA SERRA	Exercício: 2026
EVENTO	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Impacto de Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

Fonte: Sistema MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota: Não há previsão de Margem de Expansão Das Despesas para o exercício de São Lourenço da Serra.

SAO LOURENCO DA SERRA, 14 de Agosto de 2025  
FELIPE GEFERSON SEME AMED  
PREFEITO  
CFP-254.327.818-40

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA  
COORD. GESTÃO CONTÁBIL  
CRC 1SP272907/O-4



GCASPP

Legislação: Projeto de Lei - Lei 912/2025

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2026-2029 (IRF, art 4º, Parágrafo 1º)

Exercício: 2025  
Página: 1/2

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Município: SÃO LOURENÇO DA SERRA

Exercício: 2026

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE (c / PIB) x 100 (a / RCL) x 100	% PIB (a / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE (c / PIB) x 100 (b / RCL) x 100	% PIB (c / PIB) x 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE (c / PIB) x 100 (c / RCL) x 100	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	101.570.900,00	97.197.033,49	0,0029	117,48	103.835.000,00	95.541.958,04	115,48	105.580.200,00	94.450.453,41
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	101.570.900,00	97.197.033,49	0,0029	117,48	111.955.000,00	102.314.133,24	0,0032	123,66	114.240.200,00
Receitas Primárias Correntes	90.770.900,00	86.862.105,26	0,0026	104,99	101.595.000,00	93.480.861,24	0,0029	112,99	105.840.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoría	17.650.900,00	16.890.813,40	0,0005	20,42	17.745.000,00	16.327.751,20	0,0005	19,73	18.640.200,00
Transferências Correntes	70.250.000,00	67.224.880,38	0,0020	81,25	82.050.000,00	75.496.871,55	0,0023	91,25	85.270.000,00
Demais Receitas Primárias Correntes	2.870.000,00	2.746.411,48	0,0001	3,32	1.800.000,00	1.656.238,50	0,0001	2,00	1.930.000,00
Receitas Primárias de Capital	10.800.000,00	10.334.928,23	0,0003	12,49	9.600.000,00	8.833.271,99	0,0003	10,68	8.400.000,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	101.570.000,00	97.196.172,25	0,0029	117,48	103.835.000,00	95.541.958,04	0,0030	115,48	105.580.200,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	98.825.000,00	94.569.377,99	0,0028	114,30	109.185.000,00	100.464.666,91	0,0031	121,43	112.275.000,00
Despesas Primárias Correntes	91.825.000,00	87.870.813,40	0,0026	106,21	102.185.000,00	94.023.739,42	0,0029	113,64	105.275.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	46.325.000,00	44.330.143,54	0,0013	53,58	50.740.000,00	46.687.523,00	0,0014	56,43	53.275.000,00
Outras Despesas Correntes	45.500.000,00	43.540.669,86	0,0013	52,63	51.445.000,00	47.356.216,42	0,0015	57,21	52.000.000,00
Despesas Primárias de Capital	7.000.000,00	6.698.564,59	0,0002	8,10	7.000.000,00	6.440.927,99	0,0002	7,78	7.000.000,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	2.745.900,00	2.627.655,50	0,0001	3,18	2.010.000,00	1.849.466,32	0,0001	2,24	1.965.200,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	2.745.900,00	2.627.655,50	0,0001	3,18	2.010.000,00	1.849.466,32	0,0001	2,24	1.965.200,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias (VII)	1.025.000,00	980.861,24	0,0000	1,19	9.000.000,00	8.281.192,49	0,0003	10,01	900.000,00
Ativos (Exceto RPPS)	2.745.900,00	2.627.655,50	0,0001	3,18	2.010.000,00	1.849.466,32	0,0001	2,24	1.965.200,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.673.000,00	1.600.956,94	0,0000	1,94	1.600.000,00	1.472.212,00	0,0000	1,78	1.600.000,00
Divida Pública Consolidada (DC)	15.810.639,10	15.129.798,18	0,0005	18,29	13.310.000,00	12.246.963,56	0,0004	14,80	10.810.000,00
Divida Consolidada Líquida (DCL)	11.665.000,00	11.162.679,43	0,0003	13,49	9.165.000,00	8.433.014,35	0,0003	10,19	8.310.000,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4.145.000,00	3.966.507,18	0,0001	4,79	4.145.000,00	3.813.949,21	0,0001	4,61	2.500.000,00

**Fonte:** Contabilidade Municipal., Data da emissão: 14/08/2025**Nota:** O valor referente as Receitas de Transferências Correntes está informado valor líquido R\$ 78.500.000,00 - Deduções do Fundeb R\$ 8.250.000,00.



GCASPP

**MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

ANEXO-STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 1)

SAO LOURENCO DA SERRA, 14 de Agosto de 2025.

Exercício: 2025  
Página: 2/2

*(Handwritten signature)*  
FELIPE GEFERSON SEME AMED  
PREFEITO  
CPF 254.327.818-40

*(Handwritten signature)*  
ELIANA SANGELA R. XAVIER SILVA  
COORD. GESTÃO CONTÁBIL  
CRC-ISP272907/0-4



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS  
 DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 2)

Exercício: 2025

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 912/2025

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2024	% PIB	% RCL	II - METAS REALIZADAS 2024	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO (II - I)	
							VALOR	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	84.500.000,00	0,002	103,33	87.379.541,29	0,002	111,00	2.879.541,29	3,408
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	84.500.000,00	0,002	103,33	86.271.220,42	0,002	109,59	1.771.220,42	2,096
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	84.500.000,00	0,002	103,33	86.082.220,52	0,002	109,35	1.582.220,52	1,872
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	83.282.500,00	0,002	101,84	83.686.176,44	0,002	106,31	403.676,44	0,485
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.217.500,00	0,000	1,49	2.585.043,98	0,000	3,28	1.367.543,98	112,324
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	1.217.500,00	0,000	1,49	2.585.043,98	0,000	3,28	1.367.543,98	112,324
Dívida Pública Consolidada (DC)	13.830.000,00	0,000	16,91	18.092.497,27	0,001	22,98	4.262.497,27	30,821
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	13.415.000,00	0,000	16,40	12.271.800,55	0,000	15,59	-1.143.199,45	-8,522
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.550.000,00	0,000	3,12	-2.861.308,29	0,000	-3,64	-5.411.308,29	-212,208

Fonte: Contabilidade Municipal.

Nota:

PARÂMETROS	VALOR PREVISTO 2024	VALOR REALIZADO 2024
PIB Nominal	3.500.000.000.000,00	3.500.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	81.779.535,94	78.722.930,03

SAO LOURENCO DA SERRA, 14 de Agosto de 2025.

FELIPE GEFERSON SEME AMED  
 PREFEITO  
 CFP-254.327.818-40

  
 ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA  
 COORD. GESTÃO CONTÁBIL  
 CRC 1SP272907/O-4



**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

GCASPP

CRIS RIGORIS COMPAREDAS COM AS FIXADAS NO 2026-2029 (RE 3º PARÁGRAFO 3º INCISO IV)



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ.

Exercício: 2025  
 Página: 2/2

GCASPP

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	6.704.033,48	9.311.860,00	38,90	3.128.956,14	-66,40	2.627.655,50	-16,02	1.849.466,32	-29,62	1.741.543,28	-5,84
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III)	6.704.033,48	9.311.860,00	38,90	3.128.956,14	-66,40	2.627.655,50	-16,02	1.849.466,32	-29,62	1.741.543,28	-5,84
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	976.637,92	1.164.845,23	19,27	503.965,16	-56,74	980.861,24	94,63	8.281.192,49	744,28	797.572,23	-90,37
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	2.404.370,92	1.223.833,28	-49,10	59.079,42	-95,17	1.600.956,94	2609,84	1.472.212,00	-8,04	1.417.906,19	-3,69
Dívida Pública Consolidada (DC)	14.100.731,19	19.015.214,63	34,85	13.961.352,84	-26,58	15.129.798,18	8,37	12.246.963,56	-19,05	9.579.778,71	-21,78
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	10.368.135,01	12.897.662,38	24,40	12.961.352,66	0,49	11.162.679,43	-13,98	8.433.014,35	-24,45	7.364.250,28	-12,67
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.195.413,18	9.395.940,00	686,00	2.463.768,12	-73,78	3.966.507,18	60,99	3.813.949,21	-3,85	2.215.478,42	-41,91

**Fonte:** Contabilidade Municipal.

**Nota:** O valor referente as Receitas de Transferências Correntes está informado valor líquido R\$ 78.500.000,00 - Deduções do Fundeb R\$ 8.250.000,00.

SAO LOURENCO DA SERRA, 14 de Agosto de 2025.

FELIPE GEFERSON SEME AMED  
 PREFEITO  
 CFP 254.327.818-40

ÉLISÂNGELA R. XAVIER SILVA  
 COORDENADORA CONTÁBIL  
 CRC 1SP272907/0-4



GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Exercício: 2025  
Página: 1/1**Legislação: Projeto de Lei - Lei 912/2025****MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE****Município: SAO LOURENCO DA SERRA**

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	Exercício: 2026		
			2026	2027	2028
ISSQN	IMPOSTOS	NENHUM	0,00	0,00	0,00 NENHUMA
IPTU	IMPOSTOS	NENHUM	0,00	0,00	0,00 NENHUMA
TAXAS	TAXAS	NENHUM	0,00	0,00	0,00 NENHUMA

**Fonte:** Contabilidade Municipal.**Nota:** Não Há previsão de Renúncia de Receitas para os exercícios de 2026-2028.

SAO LOURENCO DA SERRA, 14 de Agosto de 2025.

  
FELIPE GEFERSON SEME AMED  
PREFEITO  
CPF 254.327.818-40  
ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA  
COORD GESTÃO CONTÁBIL  
CRC 1SP272907/0-4



GCASPP

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANEJ.  
2026-2029 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 912/2025

Município: SAO LOURENCO DA SERRA	Exercício: 2026					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	111.518.935,81	100,00	113.912.085,33	100,00	84.910.225,65	100,00
TOTAL	111.518.935,81	100,00	113.912.085,33	100,00	84.910.225,65	100,00

Fonte: Sistema MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota:

FELIPE GEFERSON SEME AMED  
PREFEITO  
CFP 254.327.818-40

SAO LOURENCO DA SERRA, 14 de Agosto de 2025

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA  
COORD. GESTÃO CONTÁBIL  
CRC 1SP272907/O-4



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2026-2029  
 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Exercício: 2025

Página: 1/3

Legislação: Projeto de Lei - Lei 912/2025

Município: SAO LOURENCO DA SERRA		Exercício: 2026		
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo		0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo		0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Benefícios</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte		0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
VALOR		0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
VALOR		0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos		0,00	0,00	0,00



GCASPP

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2026-2029  
 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 2/3

**PLANO FINANCEIRO**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Receitas Correntes</b>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

GCASPP

Exercício: 2025

**ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2026-2029**  
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 3/3

Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) - (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2026	0,00	0,00	0,00	0,00

**Fonte:** Contabilidade Municipal.

**Nota:** O Município de São Lourenço da Serra não possui RPPS.

FELIPE GEFFERSON SEME AMED  
PREFEITO  
CFP 254.327.818-40

SAO LOURENCO DA SERRA, 14 de Agosto de 2025.

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA  
COORD. GESTÃO CONTÁBIL  
CRC 1SP272907/0-4